

Colatina, 11 de junho de 2026.

Mensagem nº 041/2026 – Processo eletrônico nº 13.906/2026

Assunto: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLATINA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, conforme disposto no art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64.

O Projeto de Lei em questão objetiva dar condições ao executivo municipal de aplicar os recursos advindos da Portaria nº 054-R/2026 cujo objeto é a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS) para expansão e qualificação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Programa Especial de Saúde do Rio Doce (PESRD), em conformidade com o Plano de Ação Estadual aprovado para a APAE de Colatina/ES.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público.

Assim, aproveitamos a oportunidade para saudarmos os nobres Edis, e solicitarmos a aprovação do Projeto de Lei que ora apresentamos em sua íntegra, **em regime de urgência**, reafirmando nossos sinceros votos de estima e consideração

Cordialmente,

RENZO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Nesta.

Travessa Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29707-850
TEL: (27) 3177-7000 | www.colatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROJETO DE LEI Nº _____/2026.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Colatina para o exercício de 2026 _____:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde de Colatina, para reforço da dotação orçamentária consignada no elemento abaixo relacionado:

Ação: 2.113 - Ampliação e Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.3.50.43.00000 – Subvenções Sociais	217	162100000018	2.400.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo primeiro, os recursos serão oriundos da Portaria nº 054-R/2026 cujo objeto é a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS) para expansão e qualificação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Programa Especial de Saúde do Rio Doce (PESRD), em conformidade com o Plano de Ação Estadual aprovado para a APAE de Colatina/ES.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina, em xxxxxxxxxxxxxx

Prefeito Municipal

Travessa Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29707-850
TEL: (27) 3177-7000 | www.colatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003200370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Prefeito Municipal de Colatina** em 15/06/2026 14:57

Checksum: **EAAEB089230C3765CED0B6B2DB5C736309D34FF76000212DD7E4239982D64C0E**

